



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Raimundo Penalva, Nº 70 - CEP 39401-010 - Montes Claros - MG - www.tjmg.jus.br

## **EDITAL Nº 001 / 2022 - TJMG 1ª/MCL - COMARCA/MCL - DIREÇÃO DO FORO**

O **JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE MONTES CLAROS**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XI e § 3º do art. 65 da [Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001](#),

**POR ESTE EDITAL**, faz saber a quantos o virem ou dele tomarem conhecimento que fica dispensada a realização da audiência pública e **fica declarada a instalação dos trabalhos d a CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL 2022** nos serviços do foro judicial e dos juizados especiais, nas atividades dos serviços notariais e de registro, da justiça de paz, da polícia judiciária e dos presídios da comarca de Montes Claros, com término previsto para 31 de março de 2022, em virtude da classificação da comarca de Montes Claros como **"onda amarela"**, consoante [Portaria Conjunta nº 1.325/PR2022](#), publicada no Diário do Judiciário Eletrônico de 18 de janeiro de 2022, que "estabelece o funcionamento do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, de acordo com a classificação da situação epidemiológica das macro e microrregiões de saúde estabelecidas pelo Plano "Minas Consciente - Retomando a economia do jeito certo" do Governo do Estado de Minas Gerais", bem como em razão do aumento de casos confirmados de doenças respiratórias sazonais.

No curso dos trabalhos correccionais, os representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Defensoria Pública, das Polícias Civil, Militar e Federal, advogados, defensores públicos, oficiais de registro, tabeliães e seus prepostos, servidores judiciais, autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Municipais, demais autoridades e partes e pessoas interessadas poderão apresentar denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços do foro judicial e dos juizados especiais, das atividades dos serviços notariais e de registro, da justiça de paz, da polícia judiciária e dos presídios, de 3 (três) formas:

1. De forma presencial, na Direção do Foro, localizada no edifício do Fórum Gonçalves Chaves, na Rua Raimundo Penalva, nº 70, bairro Vila Guilhermina, CEP 39401-010, sala 319.
2. Por e-mail:
  - 2.1. <mcldirecao@tjmg.jus.br>, em caso de denúncias, reclamações ou sugestões a respeito dos serviços do foro judicial e dos juizados especiais, das atividades da polícia judiciária e dos presídios.
  - 2.2. <mclextrajudicial@tjmg.jus.br>, tratando-se das atividades da justiça de paz, dos serviços notariais e de registro.
3. Por meio do canal **"Fale com o TJMG"**, que poderá ser acessado, inclusive, por meio de celular, pelo link <<http://www.tjmg.jus.br/falecomtjmg/>>.

Para conhecimento é expedido o presente edital, que deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível e de fácil acesso dos edifícios do Fórum Gonçalves Chaves (Rua Raimundo

Penalva, nº 70, bairro Vila Guilhermina, e Rua Camilo Prates, nº 352, bairro Centro) e dos locais de funcionamento dos cartórios extrajudiciais, inclusive encaminhado aos representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Defensoria Pública, das Polícias Civil, Militar e Federal, advogados, defensores públicos, oficiais de registro, tabeliães e seus prepostos, servidores judiciais, autoridades dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, demais autoridades e partes interessadas, e divulgado no portal do Tribunal de Justiça do estado de Minas Gerais na internet.

Montes Claros, 25 de janeiro de 2022.

**BRUNO SENA CARMONA**

Juiz de Direito Diretor do Foro da comarca de Montes Claros



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Sena Carmona, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 25/01/2022, às 17:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **7742642** e o código CRC **E5B3896B**.